



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 837/2006

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA
MUNICIPAL RUY ESPINDOLA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **NEY KUASNE**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL RUY ESPINDOLA**, com sede e foro jurídico no município de Coronel Sapucaia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Coronel Sapucaia – MS, 02 de outubro de 2006.

**NEY KUASNE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada,
Publicada por Afixação,
Em 02/10/2006.